

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

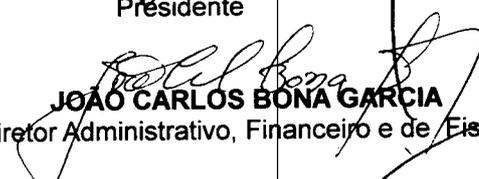
Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 14:30 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos**, e dos Diretores **Sílvio Isopto Porto**, **João Carlos Bona Garcia** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** realizou-se a Ducentésima Trigésima Terceira (233ª) Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente, na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social, abriu a reunião passando a palavra ao Diretor da Diafi, João Carlos Bona Garcia que, 1) comunicou ao Colegiado a liberação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para realização do levantamento de safra até o final do presente exercício. 1.2) Informa que o imóvel de Ariquemes destinado à venda, com preço mínimo estabelecido no Edital de R\$ 1.953.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil reais), foi vendido ao valor de R\$ 4.102.000,00 (quatro milhões, cento e dois mil reais). 1.3) Com relação ao pagamento referente ao Programa de Subvenção Direta aos Produtores de Cana-de-Açúcar, utilizando o Sistema de Controle das Operações de Subvenção – SISSUB e, diante da impossibilidade de se promover a fiscalização direta ou por meio de preposto de qualquer fase da operação envolvendo produtor, cooperativa, entidade de classe e usina, propomos a aprovação do Colegiado de Diretores que o Relatório de Pagamento aos produtores/fornecedores, encaminhado à Suofi e firmado pelos gestores das Superintendências Regionais, seja emitido a partir de então com a seguinte declaração elaborada pela Cojur: *“Declaramos que os documentos referentes aos produtores fornecedores independentes ou suas cooperativa, bem como as unidades industriais produtoras de etanol combustível, acima relacionados, foram recebidos e conferidos por esta Sureg. Ressalvada, entretanto, a responsabilidade civil e criminal dos beneficiários pelas Declarações prestadas, a documentação encontra-se formalmente adequada aos parâmetros da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, podendo os pagamentos das subvenções serem efetuados conforme legislação pertinente”*. Esta declaração visa conferir maior segurança aos gestores das Sureg e da área financeira da Matriz e passa a compor o Relatório de Pagamento, substituindo o texto ora utilizado, que é o seguinte: *“Declaramos que os documentos referentes aos produtores ou suas cooperativas acima relacionados, foram devidamente conferidos estando de acordo com os normativos em vigor, devendo ser efetuado o pagamento da subvenção aos respectivos beneficiários, assumindo total responsabilidade decorrente desta informação”*. Em decorrência, deverão ser alterados/adequados os comunicados e demais informes pertinentes ao procedimento de operacionalização dos programas de subvenção, a serem adotados pelas Superintendências Regionais e áreas da Matriz. 1.4) Entregou ao Colegiado cópia da Nota Técnica Sufis nº 553, de 22/10/2013 que trata de proposta para definição dos critérios técnico-operacionais para implantação dos Pólos Emergenciais para atender o PROVB Especial nos Estados localizados na Região da Sudene, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente



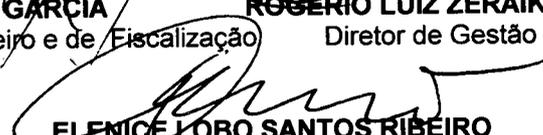
**SÍLVIO ISOPTO PORTO**  
Diretor de Política Agrícola e Informações



**JOÃO CARLOS BONA GARCIA**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização



**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretor de Gestão de Pessoas



**ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO**  
Secretaria